



# Sistemas Disciplinares

## CGU-PJ/CGU-PAD

## Configurar Conta

### Sumário

Configurar Conta .....	2
Informações Pessoais .....	3
Perfis.....	3
Notificações.....	4

## Configurar Conta

Todos os usuários têm acesso à ferramenta “Configurar Conta” que permite a consulta do seu perfil cadastrado e alteração de algumas funcionalidades.

Para acessar clicar em “Configurar Conta”.

Início Cadastrar PAD Consultar PAD Cadastrar Processo a Instaurar Consultar Processo a Instaurar Gerenciar Usuários

Você está aqui: Início

### Cadastrar PAD



Cadastre um novo PAD - Processo Administrativo Disciplinar

### Consultar PAD



Consulte e altere os PADs já existentes

### Cadastrar Processo a Instaurar



Cadastre um novo Processo a Instaurar

### Consultar Processo a Instaurar



Consulte e altere os Processos a Instaurar já existentes

### Configurar Conta



Visualize e altere as configurações de sua conta no sistema

### Consultar Modelos de Documentos



Consulte Modelos de Documentos dos Sistemas Correcionais

### Relatórios/Consultas



Selecione o Tipo de Relatório a ser Emitido

### Gerenciar Usuários



Visualize, altere e cadastre Usuários

### Novidades e Comunicados

 **Conexão Hercules-d.CorreicaoProd**  
Este servidor está conectado no banco de dados Hercules-d.CorreicaoProd Este banco foi restaurado de produca (...) (07/10/2016)

### Alterados Recentemente

**Instaurados**

20/12/2016 03641.002088/2006-41  
15/12/2016 37313.000599/2006-61

**A Instaurar**

16/12/2016 123456

São disponibilizados três conjuntos de informações:

Você está aqui:

### Configurar Conta



Gravar

Usuário

Informações Pessoais

Perfis

Notificações

## Informações Pessoais

Todas as informações pessoais, com exceção do CPF e UF/Cidade, são editáveis pelo usuário, inclusive a troca de senha, se necessário.

Gravar

Informações Pessoais

**Informações Pessoais**

CPF  
491.036.492-70

Nome\*  
Ministério da Fazenda

E-mail\*  
teste@cgu.gov.br

UF/Localidade  
PA/BAIAO

Telefone\*  
202020

Fax  
(00)0000-0000

Senha atual\*

Nova senha\*

Confirmação da nova senha\*

Para alterar a senha, altere apenas os dados de senha deste painel.

## Perfis

Estes dados somente podem ser alterados pelo administrador do órgão, mas é possível visualizar qual o perfil hierárquico e os perfis de acesso relativos ao usuário.

Gravar

Usuário

Informações Pessoais

Perfis

Perfis

Perfis de acesso  
 Administrador Local  
 PAD - Cadastro  
 PAD - Consulta  
 PAR - Cadastro  
 PAR - Consulta

Hierarquia de acesso

Ministério da Fazenda

Buscar Órgão **!**

Corregedoria setorial

(Não permitido para órgãos abaixo do TOPO. Por favor use a função "Selecionar Topo")

O critério “Corregedoria Setorial” é de uso exclusivo da CGU.

## Notificações

Esta funcionalidade permite ao usuário receber notificações **do sistema CGU-PAD** por e-mail do sistema em três situações:

1. Receber alertas de prescrição de processos: esta funcionalidade envia por e-mail, notificações com as estimativas de prescrição dos processos de sua unidade (seu perfil hierárquico). Por exemplo: Processos cadastrados por usuários com perfil hierárquico Secretaria da Receita Federal, serão encaminhados para os usuários que tenham este perfil hierárquico e tenham selecionado esta opção.

Nesse caso, o sistema enviará, para cada processo, notificações com alertas de prescrição em caso de penalidades de advertência, suspensão e demissão, conforme tabela:

Prazo, em dias, para envio dos e-mails, antes da ocorrência de prescrição em cada tipo de penalidade:				
ADVERTÊNCIA	30	60		
SUSPENSÃO	30	60	180	
DEMISSÃO	30	60	180	365

As datas de prescrição apresentadas são meramente estimativas. Não é considerada eventual utilização de prescrição penal. Não são consideradas eventuais anulações do processo. Para os processos celetistas estão sendo considerados, por analogia, os prazos previstos prescricionais previstos para o PAD na Lei nº 8.112/90, no entanto, cada entidade deve avaliar a necessidade de utilização de prazos previstos em normativos específicos.

2. Receber alertas de vencimentos de portarias  
O sistema envia por e-mail, alerta de vencimento das portarias dos processos cadastrados na sua unidade (seu perfil hierárquico). Por exemplo: Processos cadastrados por usuários com perfil hierárquico Secretaria da Receita Federal, serão encaminhados para os usuários que tenham este perfil hierárquico e tenham selecionado esta opção.

É necessário informar o número de dias de antecedência ao vencimento das portarias que o sistema deve enviar os alertas.

3. Receber alertas de cadastro automático de “Processos a Instaurar” (Atualmente esta notificação não está disponível.)

Alguns sistemas do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) passarão a cadastrar automaticamente “Processos a Instaurar” no sistema CGU-PAD, sendo os sistemas Monitor-Web, e-OUV e Banco de Denúncias em um futuro próximo.

Quando este alerta for disponibilizado o sistema enviará por e-mail, alerta de cadastramento de processos a instaurar cadastrados automaticamente na sua unidade (seu perfil hierárquico). Por exemplo: Processos cadastrados por usuários com perfil hierárquico Secretaria da Receita Federal, serão encaminhados para os usuários que tenham este perfil hierárquico e tenham selecionado esta opção.

O Sistema CGU-PJ ainda não possui a funcionalidade de envio das notificações listadas acima.

4. Acompanhamento de processos

Esta ferramenta é acessível apenas na “Consulta” dos processos e permite a seleção de processo a processo para acompanhamento da alteração das fases cadastradas. Quando houver alteração no registro da fase do processo o sistema envia um e-mail para o usuário que marcou o processo para ser acompanhado indicando a mudança.

Os processos são originalmente classificados como “Não avaliados”. O usuário pode selecionar a opção para “Acompanhar” e para “Não acompanhar”. No primeiro caso ele receberá os alertas por e-mail. A segunda opção pode ser utilizada pelos gestores para identificar processos que já foram avaliados e não necessitam de acompanhamento.

**Atenção:** Caso não esteja recebendo as mensagens de alerta verifique se estas estão sendo movidas por um filtro de spam ou outra regra em seu sistema de e-mail. Neste caso, elas podem estar armazenadas em alguma pasta específica ("Spam", "Indesejadas", "Lixo Eletrônico", etc).

Uma outra possibilidade para o não recebimento é que o Firewall da sua unidade esteja bloqueando o recebimento das mensagens. Neste, caso contate seu suporte técnico e solicite que o endereço [cgupad.sistema@cgu.gov.br](mailto:cgupad.sistema@cgu.gov.br) seja liberado para recebimento de e-mail.